



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 2201/2020

Sumário: Delegação de competências na pró-presidente, Prof.ª Doutora Sara Isabel Azevedo Proença.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/2019, publicado no *Diário da República*, 2.º série, n.º 52, de 14 de março, e de acordo com o previsto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 444/2015, de 7 de janeiro, delego na Senhora Pró-Presidente, Prof.ª Doutora Sara Isabel Azevedo Proença representação do Instituto Politécnico de Coimbra em atos de registo, renovação e revalidação de direitos de propriedade intelectual.

Consideram-se ratificados os atos praticados pela Vice-Presidente, Prof.ª Doutora Sara Isabel Azevedo Proença, no âmbito dos poderes agora delegados, desde o dia 11 de julho de 2019, até à publicação do presente despacho.

24 de janeiro de 2020. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Jorge Manuel dos Santos Conde*.

312966265